



Homologada a presente ata
Em 5 / 8 / 2022

O Presidente do CA,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Procedimento concursal comum de recrutamento

Preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 5

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior, responsável pela secção de águas, Jeanete da Conceição Carreira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos, em substituição de Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos e João Pedro da Conceição Nogueira, Encarregado Operacional, da secção de águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 11680/2022, datado a 7 de junho, publicado no Diário da República, II Série n.º 110, de 7 de junho de 2022, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procederem à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as e submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Analisado o processo, verificou-se que não foi apresentada qualquer alegação por parte dos/as candidatos/as notificados/as para o efeito, em sede de direito de audiência dos/as interessados/as.

Assim, o júri decidiu definir a lista de **candidatos/as excluídos/as** ao longo do procedimento, apresentando as respetivas fundamentações:

- António Teixeira Ricardo **a)**;
- Daniel Alexandre Cabanas Duarte Rodrigues **b)**;
- Luis Pedro Ferreira de Almeida **b)**;
- Mário Rui Petinga Freire **a)**;
- Ricardo Miguel Carreira Tavares **a)**

a) Nos termos do ponto n.º 10 do aviso de abertura, a falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal;

b) Nos termos do disposto no n.º 10 do Artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e do ponto n.º 10 do aviso de abertura, consideram-se excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

O júri deliberou ainda tornar definitiva a **lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as** presente no anexo I da Ata nº 4 - Lista de Ordenação Final, uma vez que não houve nenhuma alteração durante o período de audiência prévia:

Nome	1.º Método Prova de conhecimentos (75%)	2.º Método Avaliação Psicológica (25%)	TOTAL
Nelson Alexandre da Conceição Carriço	18,05	12,00	16,54
Paulo Sérgio Conde Pescadinha	17,30	12,00	15,98
Sérgio Emanuel Soares Sigismundo	12,18	12,00	12,14
José Augusto Mourão Nogueira	11,13	12,00	11,35

Neste seguimento, o júri determinou:

1. Notificar os/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, em cumprimento do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
2. Informar os/as candidatos/as excluídos/as sobre a possibilidade de interposição recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tal como previsto no n.º 1 do artigo 31.º da citada portaria;
3. Notificar o candidato que obteve o primeiro lugar da lista de ordenação final para que, no prazo máximo de 10 dias úteis, proceda à entrega dos documentos necessários para o provimento e que não tenham sido exigidos na admissão ao concurso;
4. No âmbito n.º 7 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, propor ao candidato referido no ponto 3, a 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única, ao que corresponde o montante pecuniário de 705,00€.

Por fim, e respeitando o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri decidiu submeter a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e o teor da presente ata para homologação do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

O processo poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri